



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2685/2022

de 14 de setembro de 2022

**PRORROGA CONTRATO DA SERVIDORA
CLAUDIA LOPES DE MATOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4361/2022 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 635/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato da servidora **CLAUDIA LOPES DE MATOS**, matrícula nº 4410, pelo período de **23 de setembro de 2022 a 22 de março de 2023**, na função de *Professor de Educação Infantil - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4361/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de setembro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.09.23 08:57:32 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.09.23 09:08:40 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2022 de 03/10/2022